

#### ATA Nº 10/2013

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2013

Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Eng. Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Dr <sup>a</sup> . Ana Isabel Tavares Cunha e Dr. António Manuel Silva Costa
Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata
Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:
A senhora Vereadora Dra. Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, por motivo de doença
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal foi surpreendida com a notícia do encerramento da estação dos CTT da Rua Alexandre Herculano, em Ovar, e do posto existente na Loja do Cidadão de Esmoriz, não tendo a referida empresa informado previamente a Câmara Municipal, o que só veio a acontecer no dia 13, dia em que se efetivou o referido encerramento, e sem que tenha sido apresentada qualquer justificação
administração da empresa a posição de discordância do executivo municipal relativamente à decisão tomada, dada a mais-valia e necessidade para a população dos serviços agora
encerrados, pugnando pela respetiva reabertura
Referiu, também, que este encerramento significou que um serviço com relativa qualidade, se transformou num péssimo serviço, reiterando que, na sua opinião, a decisão foi precipitada, não teve em conta as necessidades reais e sofre de falta de respeito pelos cidadãos, pelo que propôs que a Câmara Municipal reitere a necessidade de que esta decisão seja revista, e que a empresa proceda à reabertura do serviço encerrado
No caso concreto de Esmoriz, o encerramento do posto dos CTT, localizado na Loja do Cidadão, tem, também, um efeito muito negativo, uma vez que o referido encerramento tem implicação direta no serviço prestado pela Autoridade Tributária na mesma Loja, dado que os pagamentos relacionados com este serviço eram efetuados através do posto dos CTT, que, com este encerramento, deixam de poder ser efetuados na Loja do Cidadão
com este encerramento, deixam de poder ser efetuados na Loja do Cidadão





O voto de pesar é do seguinte teor: -----"Proposta Voto de Pesar pelo Óbito de Álvaro Ferreira Malaquias (1914-2013) Álvaro Ferreira Malaquias nasceu a 28 de Setembro de 1914, em Ovar, filho do grande comerciante José Ferreira Malaquias e de Carolina Alves Soares Malaquias. ------Aos 16 anos, devido à doença de seu pai, foi obrigado a assumir a responsabilidade do negócio de família: os armazéns de vinhos e azeites Malaquias. Sob a sua direção, a empresa cresceu e fortaleceu-se dando origem a um importante grupo empresarial de produção e distribuição alimentar, que conta com o maior cash & carry do distrito de Aveiro e com uma cadeia de supermercados. -----Este grupo económico, 100% familiar e nacional, é constituído por duas empresas: Ferreira Malaquias, Lda., empresa centenária cuja atividade se divide em duas áreas de negócio: engarrafamento e comercialização de vinhos e distribuição, em exclusivo, dos produtos da UNICER nos concelhos de Ovar e Estarreja, e a Malaguias Distribuição alimentar Lda., grossista de produtos alimentares, com duas unidades Cash & Carry e retalhista, com uma cadeia de supermercados sob a insígnia "Novo Horizonte". -----Neste momento, o Grupo Malaquias emprega 293 colaboradores e tem uma faturação anual superior a 57 milhões de euros.-----Para além da sua vida empresarial, o Sr. Álvaro Ferreira Malaquias foi um grande desportista, praticando com êxito diversas modalidades (basquetebol, vela, remo, ténis, tiro) e um entusiasta das atividades culturais e turísticas, tendo dado um grande contributo para a edificação do "Hotel Mar e Sol", no Furadouro, e do Cine-Teatro de Ovar. ------Cidadão muito ativo, o Sr. Álvaro Malaquias pertenceu, na década de 40, à direção da Santa Casa da Misericórdia, foi membro dos Órgãos diretivos da Associação Desportiva Ovarense e um dos fundadores do Rotary Clube de Ovar, ao qual se manteve ligado ao longo de toda a sua vida.-----Em Julho de 1997, reconhecendo o contributo prestado à comunidade ao longo de uma vida inteira, a Câmara Municipal de Ovar atribuiu ao Sr. Álvaro Ferreira Malaquias, a Medalha de Mérito Municipal Prata, pelo dinamismo empresarial e pelos relevantes serviços que prestou às diversas entidades com as quais colaborou ao longo do seu percurso. ------No passado dia 7 de Maio, com 98 anos, faleceu o Sr. Álvaro Ferreira Malaquias, após uma vida intensa, dedicada à sua empresa, negócios, comunidade vareira e família. ------Assim, neste momento de luto para Ovar e para a família do Sr. Álvaro Ferreira Malaquias, proponho a aprovação de um voto de pesar e condolências pelo óbito do cidadão Álvaro Ferreira Malaquias, que sempre constituiu um exemplo de dedicação, trabalho e tenacidade, na comunidade vareira."------Deliberação nº 258/2013:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar. -----



# COMUNICAÇÃO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR RELATIVA ÀS CANDIDATURAS "COMUNIDADE INTERGERACIONAL" E "COMUNIDADE SÉNIOR" - PARA CONHECIMENTO.-----

SENIOR" - PARA CONHECIMENTO,
O senhor Vereador José Américo congratulou-se com a aprovação destas candidaturas, porque são exemplificativas do espírito de iniciativa e dinamismo que caracteriza esta instituição
montaryuo.
Deliberação nº 259/2013:
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA DAS PARCELAS 47 E 56 DO PARQUE URBANO DE OVAR
A informação é do seguinte teor:
"À Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro:
No âmbito do processo expropriativo do Parque Urbano de Ovar, constatada a impossibilidade definitiva da expropriação amigável das parcelas 39, 47, 56 e 80 do Parque Urbano de Ovar, a Câmara Municipal de Ovar promoveu a constituição da arbitragem <sup>1</sup> , nos termos e para os efeitos do art. 42° e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 56/2008, de 4 de Setembro (adiante CE)
Em 6 de fevereiro de 2013, a Câmara Municipal rececionou missiva com a indicação do grupo de árbitros, Arqt.ª Cláudia Sofia, Eng.ºs João Carlos da Silva Rua e Gustavo Manuel Costa Redondo Estrela Esteves, este último na qualidade de Presidente, designados pelo Meritíssimo Juiz Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra
Em consequência, os árbitros e os expropriados foram notificados da comunicação da designação do grupo de árbitros.
A Câmara Municipal, acautelando a eventual devolução de algumas das missivas enviadas aos proprietários das parcelas em causa procedeu, também, à notificação edital dos expropriados, nos termos do art. 47°, n° 1, al. b) do CE e do art. 70°, n° 1 al. d) do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

Em 15 de março de 2013, os árbitros vieram requerer a prorrogação, por 30 dias, do prazo para a entrega das Decisões Arbitrais, fundamentando o pedido em razão do número de arbitragens, e solicitar o esclarecimento de algumas questões referentes às parcelas 39 e 80.---

O pedido de prorrogação do prazo efetuado pelos árbitros para a entrega da Decisão Arbitral foi deferido nos termos do art. 49°, nº 5 do Código das Expropriações, através de despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Manuel Alves de

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cfr. Deliberação nº 29/2013, tomada em Reunião da Câmara Municipal de Ovar, realizada em 17 de janeiro de 2013.



Oliveira, em 2 de abril de 2013, devidamente ratificado em Reunião da Câmara Municipal de Ovar, realizada em 4 de abril de 2013.

A decisão arbitral das parcelas 47 e 56 foi entregue à entidade expropriante em 26 de abril de 2013, conforme acórdãos arbitrais que se juntam.-----

Parcelas	Relatório de Avaliação do Valor Indemnizatório elaborado pelo Eng.º Abel Herculano Machado Carvalho em 2005 e atualizado em 2010		Decisão Arbitral proferida em conferência, por unanimidade, pelos árbitros designados pelo Meritíssimo Juiz Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, Arqt.ª Cláudia Sofia, Eng.ºs João Carlos da Silva Rua e Gustavo Manuel Costa Redondo Estrela Esteves, este último na qualidade de Presidente		Diferença entre os valores indemnizatório s
	Critérios de determinação do valor do bem expropriado	Valor Total Atribuído	Critérios de determinação do valor do bem expropriado	Valor Total Atribuído	J
47	Classificação do solo: Solo apto para construção – 421,50 m2  Valor por m2 de solo: € 196,00 (€ 196,00X 421,50 m2=€ 82.614,00)  Benfeitorias: € 7.475,00(construções existentes)	€ 82.614,00	Classificação do solo: Solo apto para construção – 421,50 m2  Valor por m2 de solo: € 100,41 (€ 100,41 X 421,50 m2=€ 42.322,82)	€ 42.322,82	O valor indemnizatório da parcela foi reduzido em € 40.291,18
56	Classificação do solo: Solo apto para outros fins- 2.959,00 m2  Valor por m2 de solo:  € 9,50 (€ 9,50 X 2.959,00 m2 = € 28.110,50)  Benfeitorias - € 537,00 (árvores de fruto)	€ 28.647,50	Classificação do solo: Solo apto para outros fins- 2.959,00 m2  Valor por m2 de solo:  € 8,44 (€ 8,44 X 2.959,00 m2= € 24.973,96)  Benfeitorias - € 3.315,00 (árvores e vimeiros)	€ 28.288,96	O valor indemnizatório da parcela foi reduzido em € 358,54
Totais	€ 111.261,50		€ 70.611,78		A totalidade do valor arbitrado é inferior em € 40.649,72



### • DOS TRÂMITES PROCESSUAIS SUBSEQUENTES:-----

Note-se que, o objeto da fase litigiosa do processo expropriativo se reporta apenas à fixação da justa indemnização, devida pela expropriação, sendo que o tribunal não controla a

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Embora a leitura do art. 98° do CE, relativo à contagem dos prazos, nos suscite algumas dúvidas nesta particular situação, quanto à natureza judicial ou administrativa da contabilização dos prazos, a jurisprudência do Tribunal da Relação de Lisboa, no seu Acórdão de 17 de junho de 2008, Processo 1141/2008-1, decidiu que este prazo tem natureza administrativa, devendo ser contabilizado nos termos do art. 72° do CPA.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Neste sentido, Salvador da Costa, in Código das Expropriações e Estatuto dos Peritos Avaliadores, Anotados e Comentados, 2010, pág.s 305 e 306.



legalidade da Declaração de Utilidade Pública (DUP) da expropriação, porquanto esta é matéria da competência dos tribunais administrativos. ------

No que respeita ao processo expropriativo da parcela 56, conforme foi propugnado na informação 173/SB/DAJF, de 10 de janeiro de 2013, na sequência da qual a Câmara Municipal de Ovar, em 17 de janeiro de 2013, deliberou dar início ao processo expropriativo das parcelas 39, 40, 47, 56 e 80, existindo dúvidas quanto ao legítimo proprietário desta parcela, deverá ser suscitado o incidente a que se refere o art. 53º do CE, que permite que se discuta a titularidade do direito à indemnização dos interessados no próprio processo de expropriação, embora apenas de forma provisória, com o objetivo de impedir que a indemnização seja entregue a quem não é devida e terá que a restituir posteriormente.--------

Os atos relativos à adjudicação da propriedade e respetiva notificação aos interessados devem ser praticados mesmo durante as férias judiciais, como determina o art. 44º do CE. ---

Note-se que, apesar da atual posse administrativa das parcelas 47 e 56, é através do despacho de adjudicação do direito de propriedade sobre as mesmas, transitado em julgado, que se transfere para a Câmara Municipal o direito de propriedade sobre estes bens. Trata-se aqui de uma aquisição originária de bens imóveis.

Na verdade, o Acórdão dos árbitros é visto como uma verdadeira decisão judicial que, não sendo tempestivamente impugnada, ganha força de caso julgado.-----

Como já foi dito, estamos numa fase processual voltada para a fixação da indemnização, motivo pelo qual o recurso a que alude o art. 52º do CE apenas poderá ter como objeto a decisão arbitral. ------

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> No sentido do que foi exposto, Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, Processo 1089/08.0TBLSD.P1, de 7 de abril de 2011; Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, Processo 06A3328, de 14 de novembro de 2006; Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, Processo 2002/06.4TBGRD.C2, de 22 de março de 2011.



Contudo, também poderá haver recurso subordinado face à interposição de recurso independente pela parte contrária, no prazo de 20 dias, após a interposição daquele. ----

Acresce salientar que, se a Câmara Municipal, na qualidade de entidade expropriante, decidir recorrer da decisão arbitral através de recurso independente ou subordinado, terá de constituir, obrigatoriamente, Advogado, conforme determina o art. 32º do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente.

No âmbito do recurso, os expropriados podem requerer a expropriação total, nos termos do art. 55° do CE que, a ser decretada pelo juiz, obriga ao depósito do valor complementar do montante indemnizatório.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A contagem dos prazos é feita nos termos do art. 98°, n° 2 do CE e art.s 254° n° 3 e 144°, n°s 1 a 3 do CPC.



Concluídas as diligências de prova, as partes são notificadas para alegarem no prazo de 20 dias, devendo ser proferida decisão no prazo máximo de 30 dias, a partir do termo do prazo fixado para as alegações das partes, conforme determinam os art.s 64° e 65° do CE. ------

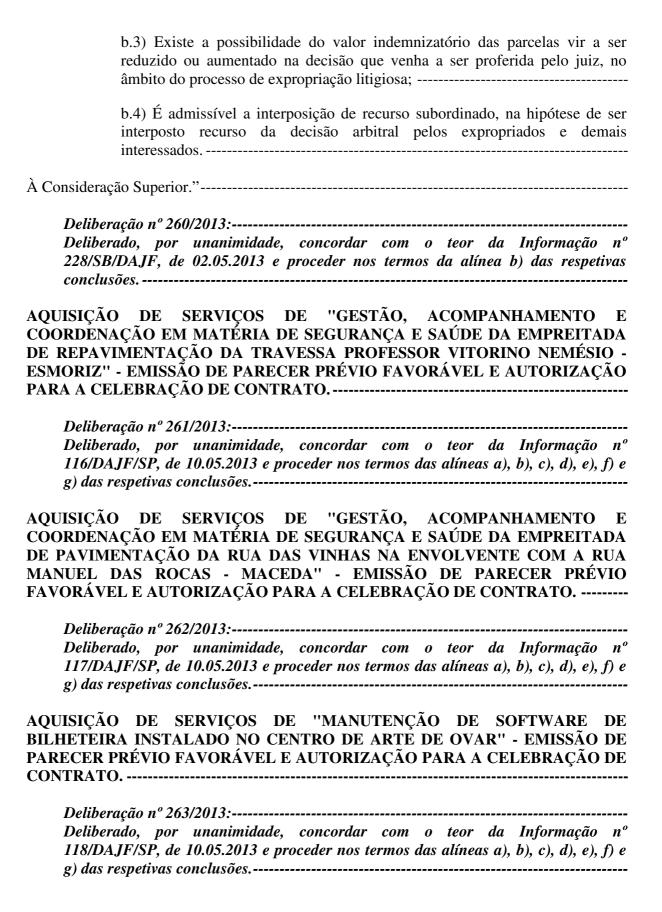
Após ter ocorrido o trânsito em julgado da decisão que fixa o valor da indemnização, a entidade expropriante será notificada para, no prazo de 10 dias, proceder ao depósito dos valores em dívida. ------

• <u>CONCLUSÕES:</u>	
----------------------	--

Face ao exposto, propõe-se que:-----

- - b.1) O valor dos montantes indemnizatórios atribuídos às parcelas 47 e 56 foi reduzido (o valor da parcela 47 foi reduzido de € 82.614,00 para € 42.322,82 e o valor da parcela 56 de € 28.647,50 para € 28.288,96), o que representa uma redução total do valor indemnizatório a pagar pelo Município aos expropriados que ascende ao valor de € 40.649,72;------







AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURANÇA PARA O III FESTIVAL DO PAO- DE-LÓ DE OVAR E XXIV FEIRA DO LIVRO & MULTIMÉDIA DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Deliberação nº 264/2013:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MEDIÇÃO ACÚSTICA, PARA O ANO DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Deliberação nº 265/2013:
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DEVELOP" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Deliberação nº 266/2013:
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE OVAR, RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O ESPETÁCULO DE MÚSICA AO VIVO A REALIZAR NOS DIAS 22, 23 E 29 DE JUNHO DE 2013
Deliberação nº 267/2013: Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas
PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "SMILE", EM ESMORIZ
Deliberação nº 268/2013: Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de alargamento do horário, com os fundamentos constantes da informação nº 69/SAA/VB, de 23.04.2013
PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "PÉ N'AREIA", EM ESMORIZ



Deliberação $n^o$ 269/2013:Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de alargamento do horário
PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 29/04/2013 A 07/05/2013 - PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 270/2013: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
DIVISÃO FINANCEIRA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA
Deliberação nº 271/2013:Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar
ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESTAÇÃO E RUA CAMILO CASTELO BRANCO - ESMORIZ" - RATIFICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06.05.2013
Deliberação nº 272/2013: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 06.05.2013
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO E CONSTRUÇÃO DE MINI-ROTUNDA NO ACESSO À ZONA ESCOLAR - OVAR".
Deliberação nº 273/2013:
2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013
O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, com a presente revisão, pretende- se proceder à incorporação do saldo de gerência e às consequentes alterações em várias rubricas da despesa
Destacou o reforço de verbas, com vista à preparação de iniciativas com o objetivo de dinamizar os novos equipamentos existentes no concelho, e outros que estão em fase de conclusão, designadamente, com a preparação de candidaturas no sentido de obter financiamento para estas iniciativas



O senhor Vereador António Costa salientou, como positivo, o ajustamento efetuado na rubrica relativa à venda de bens de investimento, ficando assim mais adequada à realidade. De seguida questionou a razão do aumento da dotação da rubrica relativa à ERSUC e da verba destinada à iluminação pública
O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a rubrica da ERSUC estava subdimensionada no orçamento, pelo que teve de ser ajustada à execução atual. Em relação à iluminação pública, o reforço efetuado é motivado pelo aumento do valor das faturas, que tem vindo a verificar-se, a fim de viabilizar o seu pagamento até ao final do ano
Deliberação nº 274/2013:
PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETO COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2013 - PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 275/2013:Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2013 DO MUNICÍPIO DE OVAR
Deliberação nº 276/2013: Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores do Vereadores do PSD, aprovar a alteração e remetê-la à Assembleia Municipal
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA INTERNA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Deliberação nº 277/2013: Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores do Vereadores do PSD,, aprovar a alteração e remetê-la à Assembleia Municipal
REGULAMENTO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU NO MUNICÍPIO DE OVAR
Deliberação nº 278/2013:
Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores do Vereadores do PSD, aprovar o regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal
PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU



Deliberação nº 279/2013:-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores do Vereadores do PSD, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal. -----APROVAÇÃO DO PLANO DE REDUÇÃO DE TRABALHADORES MUNICIPAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO CELEBRADO COM O ENG. ELETROTÉCNICO TIAGO EMANUEL POLIDO ESTEVES. -----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a presente aprovação resulta, no essencial, de obrigações legais, nomeadamente a imposição de redução de 2% do número de trabalhadores e de 50% dos contratos a termo resolutivo certo, até ao final do ano. -------O senhor Vereador Vitor Ferreira informou que, no final de 2012, a Câmara Municipal tinha 335 colaboradores, prevendo-se que, com o plano de redução agora proposto, no final de 2013 tenha 316 colaborador, ultrapassando largamente os 2% de redução que a lei impõe. -----O senhor Vereador Salvador Malheiro considerou que, na atual conjuntura, se justifica plenamente reforcar as competências da Câmara Municipal na área da eficiência energética com a contratação de um técnico, visto ser esta uma área com potencialidade para gerar mais-valias financeiras para o Município. ------Deliberação nº 280/2013;-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores do Vereadores do PSD, concordar com o teor da Informação nº 115/DAJF/SP, de 10.05.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c) e d) das respetivas conclusões. -----PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, NO ÂMBITO DA LICENCIATURA EM ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR E RESPETIVO PROTOCOLO. ------Deliberação nº 281/2013:-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo.-----PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO CURSO DE MULTIMÉDIA DA OVARFORMA - EPROFCOR, E RESPETIVO PROTOCOLO. -----Deliberação nº 282/2013:-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo, -----PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO CURSO DE TOPOGRAFIA DO CICCOPN - CENTRO DE FORMAÇÃO



PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE, E RESPETIVO PROTOCOLO
Deliberação nº 283/2013:
Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo protocolo
DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE
PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA E ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, RELATIVA AO FOGO Nº 255 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, CUJO TITULAR DO ARRENDAMENTO É O
SENHOR DELFIM RESENDE MARTINS
Deliberação nº 284/2013:
Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste do valor da renda e o acordo de
regularização de dívida, nos termos e fundamentos da informação nº 83 da Divisão
de Ação Social e Saúde, de 13.05.2013
PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA, RELATIVA AO FOGO SITO NA ENTRADA Nº 304, 1º ESQ. DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DINIS, CUJO LITULAR DO ARRENDAMENTO É A SENHORA AURORA DA CUNHA PINTO SANTOS
SAIN 1 0 S,
Deliberação nº 285/2013:
Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste do valor da renda, nos termos e
fundamentos da informação nº 81 da Divisão de Ação Social e Saúde, de 13.05.2013.
PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA, DE COABITAÇÃO FAMILIAR E
ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, RELATIVA AO FOGO SITO NA
ENTRADA Nº 276, 1º DTO. DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DINIS, CUJO
TITULAR DO ARRENDAMENTO É A SENHORA ESPERANÇA MARIA
OLIVEIRA JESUS FERREIRA.
Deliberação nº 286/2013:
Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste do valor da renda, o pedido de
coabitação e o acordo de regularização de dívida, nos termos e fundamentos da informação nº 86 da Divisão de Ação Social e Saúde, de 13.05.2013
PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA E ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, RELATIVA AO FOGO Nº 211 DO CONJUNTO
HABITACIONAL DE CORTEGAÇA, CUJO TITULAR DO ARRENDAMENTO É O
SENHOR GILBERTO OLIVEIRA DIAS
Deliberação nº 287/2013:



Deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de regularização de dívida e manter o valor da renda técnica no montante de 324,20 euros, nos termos e fundamentos da informação nº 84 da Divisão de Ação Social e Saúde, de 13.05.2013. ------

## DIVISÃO DE AMBIENTE ------PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA MONSENHOR MIGUEL OLIVEIRA, Nº 1211, 3880-796 EM S. JOÃO DE OVAR, FORMULADO PELOS CONDÓMINOS DO PRÉDIO. -----Deliberação nº 288/2013:-----Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de tarifa, com os fundamentos constantes da informação nº 46/PR/2013, de 29.04.2013. -----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DR. ACÁCIO VALENTE, Nº 360, 3880 EM S. VICENTE PEREIRA JUSÃ, FORMULADO POR MANUEL JOAQUIM PEREIRA DE JESUS. ---Deliberação nº 289/2013:-----Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de tarifa, com os fundamentos constantes da informação nº 47/PR/2013, de 29.04.2013. -----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE OLHO MARINHO, Nº 1233, 3885-116, EM ARADA FORMULADO POR COMÉRCIO DE SUCATAS GODINHO, LDA.-----Deliberação nº 290/2013:-----Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de tarifa, com os fundamentos constantes da informação nº 48/PR/2013, de 29.04.2013. -----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA ESTRADA NOVA, Nº 1272 3º ESQ, 3885, EM ESMORIZ FORMULADO POR PAULO JORGE GOMES MENDES. -----Deliberação nº 291/2013:-----Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de tarifas, com os fundamentos constantes da informação nº 51/PR/2013, de 08.05.2013. -----**DIVISÃO** PLANEAMENTO, **URBANISMO** DE EMPREENDEDORISMO------PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ESMORIZ - DECISÃO DE NÃO ELABORAÇÃO. -----

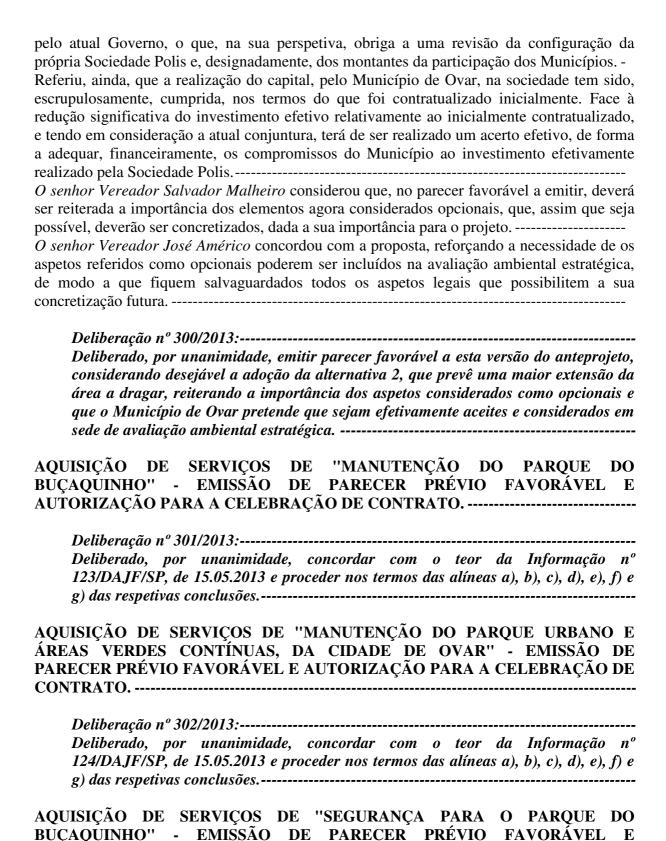


O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a não conclusão de elaboração deste plano e a consequente revogação do contrato estabelecido, assim como o pagamento da indemnização acordada entre as partes. ————————————————————————————————————
Deliberação nº 292/2013:
PEDIDO DE CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, FORMULADO PELA IPOV PORTUGAL, SOCIEDADE PORTUGUESA DE INSPEÇÕES TÉCNICAS DE AUTOMÓVEIS, LDA PARA CONHECIMENTO.
Deliberação nº 293/2013: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
PEDIDO DE CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, FORMULADO PELA INSPAUTO, INSPEÇÃO DE VEÍCULOS, LDA PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 294/2013: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
PEDIDO DE CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, FORMULADO PELA EASYTEST, LDA PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 295/2013: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
PEDIDO DE CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, FORMULADO PELO CIAP - CENTRO DE INSPEÇÃO AUTOMÓVEL DE PORTUGAL, S.A PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 296/2013; Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento,



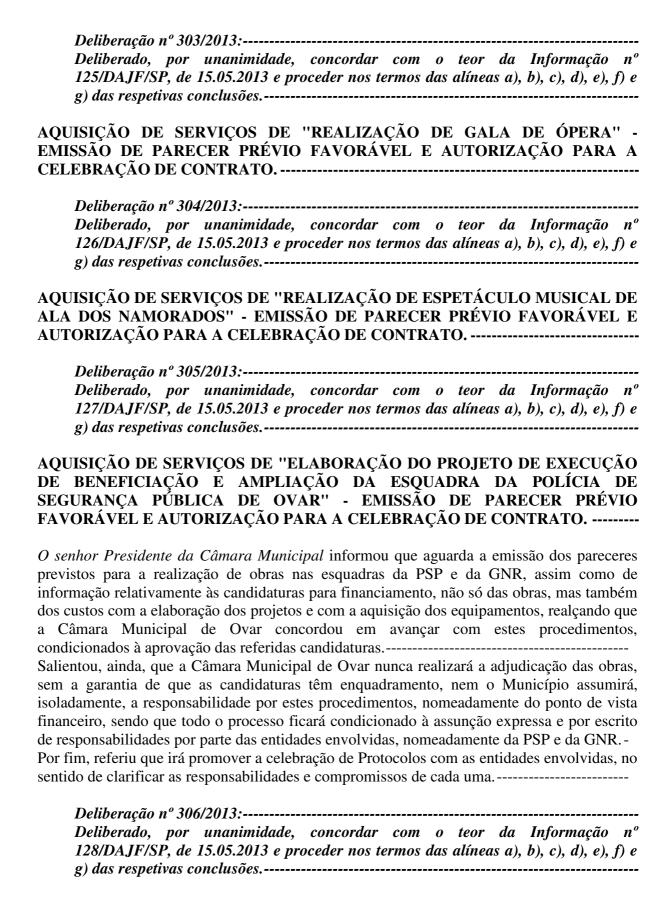
PEDIDO DE CERTIDAO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, FORMULADO PELO CIAP - CENTRO DE INSPEÇÃO AUTOMÓVEL DE PORTUGAL, S.A PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 297/2013: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
PEDIDO DE CERTIDÃO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, FORMULADO PELO ATELIER D'ARQUITETURA J.A. LOPES DA COSTA, LDA PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 298/2013: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65°, Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.
Deliberação nº 299/2013: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar
<u>EM MÃOS</u> :
PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO "SÍTIO" DA BARRINHA DE ESMORIZ: ANÁLISE DO ANTEPROJETO (2ª REVISÃO)"
O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, na sequência da análise realizada pela Câmara Municipal de Ovar à anterior versão do anteprojeto, foi efetuada uma revisão e apresentada uma nova versão que prevê a deposição da totalidade dos dragados no concelho
de Espinho
O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o volume de investimento que estava previsto e que originou a coresponsabilidade assumida pelos vários Municípios, era





AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----







AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Deliberação nº 307/2013:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS DOS PAÇOS DO CONCELHO E DA DIVISÃO DE AMBIENTE" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Deliberação nº 308/2013:  Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 130/DAJF/SP, de 15.05.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA "ALDEIA DO CARNAVAL DE OVAR – OVAR"
Deliberação nº 309/2013:
SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (SAF) PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – FÉRIAS DE VERÃO, DE 17 A 28 DE JUNHO DE 2013
O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, com esta proposta, pretende-se implementar uma atividade de férias de Verão, que será um serviço de apoio à família, e que visa a ocupação dos tempos de férias de crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico. É uma proposta ainda em aberto, relativamente às atividades a promover, sendo o valor apresentado um valor máximo, uma vez que o valor real ainda está sujeito a alterações em função das atividades que irão ser realizadas em concreto
Deliberação nº 310/2013:
PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO PARQUE DO BUÇAQUINHO"



Deliberação nº 311/2013:						
PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE URBANO DE OVAR E ÁREAS VERDES CONTÍNUAS, DA CIDADE DE OVAR"						
Deliberação nº 312/2013:						
BALANCETE:						
A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 6.657.636,11						
DELIBERAÇÕES:						
As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.						
ENCERRAMENTO:						
E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:40horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro						